



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 372

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 372

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 056/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Eliane Neckel Cardoso

Secretaria de Administração – Flávio Augusto De Conto

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Ledenir Casagrande

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo

Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Catele dos Santos Muller

Secretaria de Desenvolvimento Social – Sílvia Teresinha Magnan Zanin

Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – Camila Domeraska

Secretaria de Habitação – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Flavio Lombardi

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler

Art. 2º Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo

Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Aline Rissardo

Secretaria de Administração – Rafael Falquembach

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Lucinei Salete Tonin

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Érica Tomasi

Secretaria Des. Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Aline Sarturi

Secretaria de Desenvolvimento Social – Marisa Maurer

Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – Luciano Armiliatto

Secretaria de Habitação – Leandra Goncalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes Franca

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 118/2018, de 17 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de maio do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 316, DE 06 DE MAIO DE 2019 – RH.

REMANEJA MOTORISTA E CESSA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 372

Página 3 de 4

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Motorista, Lindomar dos Santos Oliveira matrícula nº 15792, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CESSAR o adicional de insalubridade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 317, DE 06 DE MAIO DE 2019 – RH.

*REMANEJA MOTORISTA E
CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Motorista, Joao Benedito Vedana matrícula nº 16667, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e concede adicional de insalubridade de 20%.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 24/2019.

Fundamento legal: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

Aquisição de cotas de patrocínio da Associação Shobu-kan de Karate-Do, referente a participação de 21 atletas no XX Campeonato Brasileiro, a ser realizado na cidade de Porto Alegre entre os dias 02 a 05 de maio de 2019.

Contratada: ASSOCIACAO SHOBU-KAN DE KARATE-DO

CNPJ: 04.130.486/0001-33

Valor: R\$ 10.000,00

Data do termo: 30/04/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 25/2019.

Fundamento legal: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

Aquisição de cotas de patrocínio do Taurus Rugby Clube Marau - RS, para participar do campeonato gaúcho de Rugby XV - Segunda divisão.

Contratada: TAURAS RUGBY CLUBE MARAU RS

CNPJ: 29.922.055/0001-30

Valor: R\$ 5.000,00

Data do termo: 30/04/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 26/2019.

Fundamento legal: Art. 25, “inc. III”, da Lei nº 8.666/93.

Realização de apresentação teatral “Show Patrulha Canina”, evento integrante ao Cultura 24 horas, o mesmo acontecerá no dia 04/05/2019, na Casa da Cultura, com duração de 1h15m. Fundamento Legal Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93.

Contratada: THAYANA RAMOS DE BARROS

CNPJ: 12.055.154/0001-60

Valor: R\$ 4.500,00

Data do termo: 03/05/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 372

Página 4 de 4

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019.

Fundamento legal: A25III(Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93).

Apresentação dos espetáculos teatrais "O Cavalo Transparente", "Espetáculo Pan" e performances circenses, a serem apresentados no evento "Cultura 24horas". que acontecerá nos dias 04, 05, 11 e 12 de maio de 2019. Fundamento Legal Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93.

Contratada: CARAVANA DO BEM PRODUÇÃO TEATRAL LTDA

CNPJ: 18.607.110/0001-81

Valor: R\$ 6.000,00

Data do termo: 03/05/2019

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de tubos de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

03 de maio de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 141/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de reclassificação do Edital de nº 032/2018 que Retifica e ratifica a Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Rozane de Lourdes Della Pace Guerreiro	63º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.